



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Macambira**

Período: **01/10/2024 a 31/12/2024**

Gestor: **JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 646/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 662/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 666/2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 44.400.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 44.156.943,66 |
| Receitas de Capital | 4.946.060,00 |
| Dedução do Fundeb | (-4.703,003,66) |
| TOTAL | 44.400.000,00 |
| Despesas Correntes | 36.997.056,94 |
| Despesas de Capital | 7.367.943,06 |
| Reserva de Contingência | 35.000,00 |
| TOTAL | 44.400.000,00 |

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 47.893.665,73** (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

| FONTES DE RECEITA | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 49.897.692,77 |
| Receita Tributária | 3.079.859,98 |
| Receita de Contribuições | 448.118,80 |
| Receita Patrimonial | 3.258.294,49 |
| Receita de Serviços | 0,00 |
| Transferências Correntes | 42.217.548,54 |
| Outras Receitas Correntes | 893.870,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2330.664,17 |
| Alienação de Bens | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.330.664,17 |
| Outras Receitas de Capital | -4.308.277,17 |
| DEDUÇÃO DO FUNDEB | -4.308.227,17 |
| Dedução Receita p/Form. do Fundeb | -26.414,04 |
| RESTITUIÇÃO DE RECEITAS CORRENTES | -26.414,04 |
| Restituição de transferências correntes | |
| TOTAL | 47.893.665,73 |

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2024, importava em **R\$ 6.891.285,05** (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), assim distribuídas:

| | |
|------------------------|---------------------|
| Bancos c/ movimento | 6.891.285,05 |
| Fundos de Investimento | 0,00 |
| Bancos Aplicação | 0,00 |
| TOTAL | 6.891.285,05 |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 6.861.609,11 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e onze centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 43.916.953,46 (quarenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 43.729.063,62 (quarenta e três milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até o trimestre a importância de R\$ 43.643.553,27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

(quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) conforme detalhamento abaixo:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) | Liquidada a pagar |
|------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ATÉ O PERÍODO | R\$ 42.563.812,72 | R\$ 31.222.662,15 | R\$ 30.112.661,97 | R\$ 1.110.000,18 |
| NO PERÍODO | R\$ 1.353.140,74 | R\$ 12.506.401,47 | R\$ 13.530.891,30 | R\$ -1.024.489,83 |
| ACUMULADO | R\$ 43.916.953,46 | R\$ 43.729.063,62 | R\$ 43.643.553,27 | R\$ 85.510,35 |

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 1,725.400,63 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Auxílio Transporte | 0,00 |
| Material de Distribuição Gratuita | R\$ 1.492.465,73 |
| Outros Auxílios Financeiros a PF | R\$ 232.934,90 |
| TOTAL | R\$ 1.725.400,63 |

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais) pagas com base nos valores fixados por legislação infra legal.

3.4 – DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO DE PESSOAS

No período em análise foi registrado pagamento de despesas com passagem e locomoção de pessoas no valor de R\$ 23.938,88 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

3.5 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 626/2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 13.502,20 (treze mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) e R\$ 5.064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ **1.570.108,10** (um milhão, quinta e setenta mil, cento e oito reais e dez centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foram aplicados R\$ 7.095.173,47 (sete milhões, noventa e cinco mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 27,10% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 26.181.029,52 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, ficou acima da mínima prevista na Constituição Federal, portanto, **CUMPRINDO** com mínimo estabelecido.

| GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
|---|-------------------|
| Receita de impostos e transferências | R\$26.181.029,52 |
| <u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u> | R\$ 6.545.257,38 |
| Gastos com o MDE | R\$ 2.786.896,30 |
| Valor da dedução para a formação do Fundeb | R\$ 4.308.277,17 |
| Valor não aplicado no FUNDEB | R\$ 0,00 |
| <u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u> | R\$ 7.095.173,47 |
| Percentual aplicado | 27,10% |
| Superávit | 549.916,09 |

4.3.2 – FUNDEB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

Foram aplicados em despesa com profissionais de educação básica a quantia de R\$ 8.214.245,00 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais), representando 86,79% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 9.464.681,27 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

| GASTOS COM O FUNDEB - 70% | |
|--|-------------------------|
| Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb) | R\$ 9.464.681,27 |
| <u>70% da receita do FUNDEB</u> | R\$ 6.625.276,89 |
| Valor aplicado em remuneração de profissionais da educação | R\$ 8.214.245,00 |
| <u>Percentual de Gastos Aplicado</u> | 86,79% |
| Superávit | R\$ 1.588.968,11 |

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Foram aplicados R\$ 4.093.755,01 (quatro milhões, noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 16,69% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais que representam um montante de R\$ 24.520.911,47 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos). As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica. Ficou acima do mínimo previsto pela constituição federal.

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
|--|-------------------|
| <u>Receita de impostos e transferências</u> | R\$ 24.520.911,47 |
| <u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u> | R\$ 3.678.136,72 |
| Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF. | R\$ 4.093.755,01 |
| <u>Percentual aplicado</u> | 16,69% |
| Superávit | 415.618,29 |

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, com as devidas deduções, bem como a resolução do TCE/SE 320/2019, corresponde a **50,08%** (cinquenta vírgula zero oito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO | |
|---|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 40.713.925,20 |
| Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 320 e 321/2019) | 20.390,579,33 |
| Percentual de comprometimento em relação a RCL | 50,08% |

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

MACAMBIRA/SE, 30 de janeiro de 2025.

MARCELO DA SILVA COSTA
Secretário de Controle Interno